

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Síntese do Tipo de Demanda: Demanda por materiais administrativos para registro e tramitação de informações no âmbito das atividades judiciais e administrativas do Tribunal.

(Processo: 8521813-08.2024.8.06.0000-SAJADMCPA)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA

Área da Demanda: Coordenadoria de Gestão de Suprimentos

Solicitante: Antônio Michel Félix Silva

Matrícula: 53520

E-mail: michel.felix@tjce.jus.br

Telefone: (85) 9 92827281

2. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

2.1. Este documento tem como finalidade registrar específica necessidade detectada e os elementos característicos, para identificação de melhor forma de atendimento e, se for o caso, elaboração dos demais artefatos necessários à contratação.

3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. Tendo em vista a necessidade de realização de inúmeras atividades de natureza administrativa e judiciária desempenhadas pelas unidades que compõem a força de trabalho desta Egrégia Corte, é imprescindível oferecer fluidez ao andamento de requisições e demandas apresentadas tanto pela sociedade quanto pelos setores do Poder Judiciário Estadual. Para isso, é de vital importância que o TJCE possua a demanda por celulose de papéis em níveis de estoque adequados e compatíveis com o volume de trabalhos executados, tanto na Capital quanto nas comarcas do interior.

4. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO

4.1. Para atendimento desta necessidade, em princípio a compra por materiais administrativos para registro e tramitação de informações parece ser a melhor alternativa para o atendimento



requerido.

4.2. Desta forma, e considerando a necessidade de atendimento da demanda de material para registro físico de informações, entende este demandante, em um primeiro momento, que é pertinente considerar a aquisição do referido item. No entanto, salienta-se que no desenvolvimento do Estudo Técnico Preliminar, a seu tempo, este entendimento poderá ser modificado, caso entenda pertinente a Equipe de Planejamento a ser constituída.

5. MOTIVACÃO E RESULTADOS ESPERADOS

5.1. A atual demanda vem sendo suprida por meio da Ata de Registro de preço nº 07/2024, cuja vigência se encerra em 24/06/2025.

5.2. Contudo, ocorre que essa Ata de Registro de Preço está em fase de término da vigência, o que coloca em risco o atendimento e a continuidade da demanda.

5.3. Atualmente, não foi identificada vantagem na sua prorrogação, tendo em vista o aumento dos preços de mercado e reajustes financeiros, sendo a melhor alternativa buscar um procedimento que garanta a continuidade do fornecimento.

5.4. Como prova da elevação dos preços de celulose de papel no mercado nacional, houve o pedido de reequilíbrio financeiro de preços por parte da empresa, através do processo nº 8509849-10.2025.8.06.0000-SEI.

5.3. Assim, o atendimento à nova demanda permitirá manter a regularidade das atividades administrativas e judiciais que dependem do uso intensivo de material para registro físico de informações.



ENCAMINHAMENTO

Encaminho ao SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para providências seguintes.

Antônio Michel Félix Silva

Coordenador de Gestão de Suprimentos

Fortaleza, 07 de maio de 2025.

.....Continuação do DFD/DOD.....

Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

6. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL.

6.1. Esta demanda se relaciona com os Objetivos Estratégicos nº 1- "Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços "e nº 3- "Garantir o atendimento acessível, acolhedor e resolutivo", de modo que se mostra aderente ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Ceará, pois contribui para o objetivo de " prover estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível".

7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025

7.1. Trata-se de demanda prevista no PAC 2025, conforme abaixo identificado:

ITEM	DESCRIÇÃO
TJCESEADI_2025_0085	Registro de preços para eventual fornecimento de material de consumo – Papel A4.

8. FONTE DE RECURSOS

8.1. Para a demanda ora posta, foi identificada a seguinte previsão de fonte de recursos, o que admite seguimento para contratação:

Órgão: 04000000 – Tribunal de Justiça;

Unid. Orçamentaria: 04200121 – Secretaria de Administração e Infraestrutura;

9. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

9.1. Indico a equipe de planejamento para a promoção de estudos que visem o atendimento da necessidade indicada, conforme quadro abaixo:



SEQ.	FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1	Diretora de Administração	Patricia Virgínia Davis Abreu Silva
2	Gerente de Aquisições e Suprimentos	Cilene Costa dos Santos
3	Coordenador de Gestão de Suprimentos	Antônio Michel Félix Silva
4	Técnico Judiciário	Kelson Rubens de Sousa Oliveira

10. DECISÃO DE ANDAMENTO

10.1. Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda na forma de que sejam elaborados os Estudos Técnicos Preliminares para identificação de solução que atenda à necessidade apresentada.

10.2. Para tanto, encaminho à DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/COORDENADORIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, para elaboração do referido estudo. Após elaboração do ETP encaminhar a esta SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, para aprovação.

PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO

Secretário de Administração e Infraestrutura

Fortaleza, 10 de maio de 2025.